

**MUNICÍPIO DE ARAMINA/ SP**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2022**



**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A **Prefeita do Município de Aramina**, no Estado de São Paulo, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o Edital de Classificação Preliminar no Processo Seletivo nº 02/2022, conforme segue:

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>MOTORISTA</b>						<b>DESEMPATE</b>				
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC</b>	<b>NF</b>	<b>NP</b>	<b>NPP</b>	<b>I</b>	<b>CE</b>	<b>CB</b>	<b>DN</b>	<b>DF</b>
1	PATRÍCIA GOMES ELESBÃO LOPES	8017	180,00	80,00	100,00	Não	30,00	50,00	01/06/1983	Não
2	ANDERSON GENOVEZ TIEZZI	8016	178,33	83,33	95,00	Não	30,00	53,33	19/05/1971	Não
3	PAULO SOUSA PIERASSO	8001	170,00	70,00	100,00	Não	26,67	43,33	23/03/2000	Não
4	CINTIA APARECIDA GINIZ ORIVES	8013	168,33	73,33	95,00	Não	16,67	56,67	08/09/1984	Não
5	VINÍCIUS HENRIQUE DE CARVALHO	8003	162,33	73,33	89,00	Não	16,67	56,67	25/10/1987	Não
6	CARLOS ROBERTO CHIMECA	8020	161,67	66,67	95,00	Não	13,33	53,33	06/01/1959	Não
7	MARIA ANGÉLICA MORETTI	8006	159,00	70,00	89,00	Não	26,67	43,33	03/11/1982	Não
8	VINICIUS JORGE DA SILVA	8021	159,00	70,00	89,00	Não	16,67	53,33	08/10/1996	Não
9	GISLAINE RODRIGUES	8025	158,33	63,33	95,00	Não	23,33	40,00	21/06/1977	Não
10	JOÃO MANOEL LEAL DA FONSECA	8019	153,33	53,33	100,00	Não	16,67	36,67	26/07/1964	Não
11	EDVALDO JUNIOR FONTANA	8018	146,67	46,67	100,00	Não	20,00	26,67	17/12/1973	Não
12	MAURO FRANCISCO LOPES	8005	136,67	36,67	100,00	Sim	16,67	20,00	13/05/1955	Não
13	MIRELLE GISELE DA SILVA LOPES	8022	134,00	50,00	84,00	Não	26,67	23,33	19/12/1973	Não

NF = Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência

Não houve classificação nas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

O candidato disporá de 1 (um) dia útil a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 10 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Aramina, 4 de outubro de 2022.

**MARIA MADALENA DA SILVA**  
**Prefeita Municipal de Aramina/SP**